



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais



Folha.(90)

Ata da 43ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2011, às 9:00 (nove) horas da manhã, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caíres Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha convidou o Senhor vereador Gilmar Caíres Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente Francisco José da Rocha solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. A referida reunião que deveria acontecer no dia 12 de maio de 2011 em horário regimental foi adiada para o dia 13 de maio de 2011 às 9:00 (nove) horas da manhã devido a falta de energia elétrica. Fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 05 de 14 de março de 2011 que dispõe sobre reajuste anual dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito e dá outras providências; O referido projeto foi submetido à apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas sob a presidência do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, que emitiu parecer favorável e logo submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 06 de 15 de abril de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências; O referido projeto foi submetido em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que emitiu seu parecer favorável; e logo submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente pediu o Sr. Secretário para fazer a leitura do pedido do Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira, acompanhado pelas Resoluções de nºs.02/2011, 04/2011, 05/2011, 06/2011, 07/2011, 08/2011, 09/2011, 10/2011, 11/2011, 12/2011, 13/2011, 14/2011, 15/2011, 16/2011, 17/2011, 18/2011, 19/2011, 20/2011, 21/2011, 22/2011, 23/2011, 24/2011, 25/2011, 26/2011, 27/2011, 28/2011, 29/2011, 30/2011, 31/2011, 32/2011, 33/2011, 34/2011, 35/2011, 36/2011, 37/2011, 38/2011, 39/2011, 40/2011, 41/2011, 42/2011, 43/2011, 44/2011, 45/2011, 46/2011, 47/2011, 48/2011, 49/2011, 50/2011, 51/2011, 52/2011, 53/2011, 54/2011, 55/2011, 56/2011, 57/2011, 58/2011, 59/2011, 60/2011, 61/2011, 62/2011, 63/2011 e 64/2011. que dispõe sobre alteração do Regimento Interno desta Casa Legislativa e contém outras providências; Após distribuídos os avulsos a todos os senhores Vereadores, o Sr. Presidente nomeou uma Comissão Especial composta pelos senhores Vereadores; Vilma Lucas de Sousa, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura, para exarar parecer no prazo estabelecido pelo Regimento Interno. Explicou que as Resoluções estavam a disposição dos Srs. Vereadores para receber emenda dentro do prazo regimental de 10 (dez) dias; após este prazo a comissão emitirá seu parecer com ou sem emendas. Depois das explicações proferidas pelo contador da Câmara, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), Srs. Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caíres Pereira e Adilson



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais



Folha (91)

César Pereira, pediram permissão para ausentar-se da reunião, devido a compromissos já firmados pela comissão. O Sr. Presidente acatou o pedido e encerrou-se a pauta do dia. O Sr. Vereador Farley Bandeira Silva usou a palavra e sem permissão do Presidente fez a leitura de reivindicação solicitando a substituição dos Srs. Vereadores: Gilmar Caires Pereira e Adilson César Pereira da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito); sob diversas alegações contidas no requerimento, O Sr. Presidente explicou que o assunto não estava na pauta e não aceitou a reivindicação; O Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, sentiu-se irritado pela decisão, bateu fortemente em cima da mesa que ocupava por duas vezes e foi advertido pelo Sr. Presidente da Câmara, que pediu calma ao Vereador, esclarecendo que faz parte da ética parlamentar zelar pelo patrimônio público que é do nosso próprio uso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes. São João do Paraíso, MG, 13 de maio de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA

Presidente da Câmara


VILMA LUCAS DE SOUSA

Vice-presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES

1º Secretário


ADILSON CÉSAR PEREIRA

2º Secretário

FARLEY BANDEIRA SILVA

Vereador


EDSON RODRIGUES DE LIMA

Vereador


OLERINDO ROCHA SOBRINHO

Vereador


GILMAR CAIRES PEREIRA

Vereador


NOÉ RODRIGUES COSTA

Vereador

Cartório de Registro de Tít. e Doc. e Civil P. C. da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG.
Protocolo: No. 6468 Fla. 194/194 LO A-1
Registro: No. 5938 Fla. 193/194 LO B-15
Rio Pardo de Minas, 21 de outubro de 2011.
O Oficial: 
Wellington Rodrigues Andrade
OFICIAL

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme"
provérbios 29.2

Emolumentos	17,44
TFJ	5,49
Total	22,93